



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br ecamarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01, DE 07 DE JUNHO DE 2023

“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO A CELEBRAR FILIAÇÃO COM A UVESP – UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, autorizada a celebrar convênio de filiação com a **UVESP – UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, observada a legislação aplicável, a fim de que sejam colocados à disposição da Câmara Municipal de Barra do Turvo os seus serviços, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, de apoio e de aprimoramento à atividade parlamentar.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do convênio de filiação e da aplicação desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 07 de junho de 2023.

ELIZABETE DE OLIVEIRA
Presidente

ELCIO SILVA REIS
1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOS DOS SANTOS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cbarradoturvo.sp.gov.br ecamarabtdm@cbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS

Apresentamos ao Plenário da Câmara Municipal de Barra do Turvo o presente projeto de resolução que visa obter autorização para a Câmara Municipal de Barra do Turvo, celebrar convênio de filiação com a **UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo**.

A UVESP é uma associação não governamental, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal o fortalecimento informativo das Câmaras Municipais de todo Estado de São Paulo, com total independência partidária, que representa os 6.909 vereadores e vereadoras dos 645 municípios do Estado.

Tem também por meta prestar assistência as Câmaras Municipais, focadas na valorização dos legislativos municipais e com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, aprimorando e qualificando os associados através de Cursos e Seminários de capacitação, orientação técnica nas áreas de gestão pública, jurídicas e contábeis, acesso ao site e jornal da UVESP, intercâmbio entre as Câmaras associadas através dos 34 parlamentos regionais e diretores municipais, informativos das mesmas e pugnar pelos direitos dos associados.

Certos de que essa parceria vai fortalecer o movimento de mobilização e integração dos poderes legislativos de nosso estado e com isso melhorar a eficiência e qualidade das Câmaras Municipais no atendimento das demandas da sociedade é que pedimos a aprovação desse projeto aos nobres edis dessa conceituada Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exas., nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

ELIZABETE DE OLIVEIRA
Presidente

ELCIO SILVA REIS
1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOS DOS SANTOS
2º Secretário